



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 120/2015**

### **Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Fundamentos da Matemática”.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBE-302/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina **“FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA”**, uma vaga, do Instituto Básico de Ciências Exatas, com o seguinte resultado: **CAMILA MOLINA PALLES**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 17,1 (dezessete vírgula um) pontos, **MAURICIO BRITO PEREIRA**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 16,5 (dezesseis vírgula cinco) pontos, **ADEMIR KOBAYASHI**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 16,3 (dezesseis vírgula três) pontos, **SILVIO ALVES DA SILVA**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 15,8 (quinze vírgula oito) pontos, **LIANA PAULA QUEIROZ BRAVO**, classificada em 5º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos, **JAILTON BARTHO DOS SANTOS**, classificado em 6º lugar, com a pontuação final de 15,6 (quinze vírgula seis) pontos, **SHEILA SANTANA DE BARROS BRITO**, classificada em 7º lugar, com a pontuação final de 15,5 (quinze vírgula cinco) pontos e **JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS**, classificado em 8º lugar, com a pontuação final de 15,2 (quinze vírgula dois) pontos. Os candidatos Jonas de Sousa dos Santos, Luiz Henrique França de Sousa, Marcelo Moliterno Fernandes, Renata Maria Monteiro Moreira, Sanzara Nhiaia Jardim Costa Hassmann e Wellington dos Santos não compareceram ao concurso, e os candidatos Ana Paula Barbosa Rodrigues de Freitas, Cláudia Neves do Monte Freitas de Lima, Gustavo Henrique Clemente Ferreira, José Gildenys Charll dos Santos, Julio César Augusto do Valle e Marlon da Silva foram reprovados.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 07 de julho de 2015.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de julho de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**